# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **Nome da EMPRESA**, estabelecido à **Endereço da EMPRESA**, município de **CIDADE/UF**, **CEP**, Inscrito no CNPJ/MF **00.000.000/000-00**, tendo como seu representante legal: **Nome do REPRESENTANTE**, **CI nº** expedida pelo **ÓRGÃO EXPEDIDOR** em **Data da Expedição** e CPF **nº do CPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) Sr(a). **Nome do|(a) Profissional**, registrado(a) no CRQ-XIII sob n.º **nº do REGISTRO no CRQ**, residente a **Endereço do PROFISSIONAL**, município de **CIDADE/UF**, **CEP**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem justo e contratado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato‚ a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO(A) pelo(a),  **descrever claramente o serviço da RESPONSABILIDADE TÉCNICA, cujo texto constará na AFT/ART**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados **Optar por DIARIAMENTE ou SEMANALMENTE (DEFINIR O DIA(S) DA SEMANA E HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA)** nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por optar por NÍVEL SUPERIOR, mínimo de 4h semanais para empresa ou 2h semanais para piscina. No caso de NÍVEL MÉDIO, mínimo de 15h semanais para empresa ou 4h semanais para piscina (conforme Recomendação 2 e 3 do CRQ-XIII) ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O CONTRATADO providenciará  junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

**CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:**

A titulo de honorários, por seus serviços, recebera  o CONTRATADO o valor mensal de R$ **Valor**, **Valor por extenso** corrigidos **optar por SEMESTRAL ou ANUAL** pelo **INPC**e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao serviço prestado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

**CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrario pelas partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser  concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cabe  ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de **CIDADE**, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

**CIDADE, dia mês e ano**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE CONTRATADO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA TESTEMUNHA